ISSN: 2358-8829

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR E INCLUSÃO: ENTRE LACUNAS NORMATIVAS E TENSÕES DA LBI

Sandy Dias Nogueira[1]

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar as lacunas existentes nos dispositivos da educação especial e inclusiva referentes ao Profissional de Apoio Escolar (PAE). Para a realização do estudo, foram examinadas a Lei nº 13.146/2015, a Lei nº 12.764/2012, o Decreto nº 12.686/2025, a Portaria MEC nº 41/2024, a Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e a Nota Técnica SEESP nº 19/2010. Além disso, mobilizaram-se os trabalhos de Silva et al. (2025), Santos (2025), Oliveira (2025) e Costa (2024), que discutem o papel do PAE na educação básica. A análise evidenciou contradições relevantes entre leis, decretos e resoluções. A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) estabelece atribuições assistenciais claras, mas não define parâmetros de qualificação profissional nem critérios de distribuição, o que resulta em excesso de processos judiciais e sobrecarga das famílias. Portarias recentes, como a nº 41/2024, apresentam respostas frágeis, sem diretrizes concretas até maio de 2026, perpetuando indefinições. Os estudos revisados apontam ainda confusão entre funções de ensino e cuidado, ausência de planejamento estruturado e risco de patologização da inclusão. Observa-se então, que a falta de regulamentação consistente compromete a efetividade das políticas públicas e gera tensões entre a promessa de inclusão plena e a realidade prática. O artigo propõe diretrizes nacionais obrigatórias para formação e contratação de PAEs, além de sugerir pesquisas futuras sobre o impacto quantitativo da judicialização no campo da educação inclusiva.

Palavras-chave: PAE, Educação Inclusiva, LBI, Judicialização, Políticas públicas.

[1] Mestranda do Curso de Sociologia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, diassandy561@gmail.com.